LICENÇA UNIFICADA

PORTARIA SEMAMA LU Nº. 009/2021

VALIDADE: 09/12/2023

RAZÃO SOCIAL: CELIO OLIVEIRA NORONHA - ME

NOME DE FANTASIA: AUTO POSTO NORONHA

O prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas leis: Decreto estadual Nº 11.235 de 10 de outubro de 2008 e Decreto Nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que regulamentam a lei estadual N°10.431 de 20 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA N° 237/97 e Lei Municipal nº 133 de 26/08/2002. Com parecer técnico jurídico e do CONDEMA favoráveis ao pleiteado, considerando o processo 002/2020 de 09/03/2020 - SEMAMA, que trata do requerimento de Licença Ambiental, resolve:

Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA para operação da empresa **CELIO OLIVEIRA NORONHA - ME**, inscrita no **CNPJ N° 39.663.932/0001-50**, localizada na Fazenda Riachão, Zona Rural do Município de Jacaraci, com o **fim exclusivo de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores**, desde que siga as condicionantes seguintes:

1. – Elaborar e executar Programa de Educação Ambiental junto aos funcionários;

2. – Elaborar e implementar o Programa de Monitoramento do lençol freático;

3. – Requerer previamente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a competente licença, no caso de alteração do projeto licenciado;

4. – Utilizar placas de sinalização, bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis, visando evitar a ocorrência de acidente;

5. – O empreendimento deverá sempre estar em conformidade com a legislação ambiental do município;

6. – Não deverá existir supressão vegetal no entorno do empreendimento;

7. – Que, na execução de suas atividades não cause danos ambientais;

8. – Que a requerente auxilie no programa ambiental da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O disposto nesta Portaria não exime as atividades nela relacionadas do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Jacaraci, 09 de Dezembro de 2021.

Procurador Jurídico

Técnico Avaliador Impacto Ambiental

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA
Claudio Hermes de Souza

Prefeito Municipal
Antônio Carlos Freire de Abreu